



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1336/2011

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 08 de setembro de 2011, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS MARCATO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.972.354-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 856.294.059-34, nomeada em 01 de março de 1995 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 9390/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 1 Outubro 120 LL
DE Nº 9304
UMUARAMA, 14 1 10 120 LL
W. Hauganotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

RÉPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 10 120 LL DE Nº 9.309
UMUARAMA, 20 1 10 120 LL
W. Hauganotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO